



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 060/2005



Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I - Conceder 69% (Sessenta e nove por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, na forma da tabela 3 e do artigo 18 da Lei Complementar nº 013/2001 ao ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista do Grupo Ocupacional VI – Símbolo SPO, Sr. **Mauricio Brandão**.
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2005, valido até o dia 21 do mesmo mês e ano.
- III - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 21 de janeiro de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal